



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
PROCESSO SELETIVO 02-2017**



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02-2017

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 02-2017, conforme segue:

NOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEBII EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Leia-se como segue e não como constou:

Função	Campo de Atuação	Escolaridade / Requisitos mínimos exigidos	Salário/ Valor da Hora-aula	Valor da Inscrição
Professor de Educação Básica II – PEBII Educação Física	Destinado a ministrar aulas de Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental (6° ao 9° anos) e anos iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° anos) em aulas de componente curricular específico e pertinente à sua habilitação profissional; no contraturno na Educação Infantil e nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1° ao 9° anos) nos Projetos Especiais.	- Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Sistema CONFEF/CREF para atuação em disciplinas de componente curricular específico; - Curso Superior em Educação Física com formação na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) ou Curso Superior em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/04 – Bacharel) e registro no Sistema CONFE/CREF para atuação nos Projetos Especiais.	R\$ 14,62/hora	R\$ 17,30

NO CAPÍTULO 4. DAS PROVAS E JULGAMENTO

Leia-se como segue e não como constou:

4.3 - A prova de títulos, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

4.4 - Os candidatos habilitados na Prova Objetiva serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos.

4.5 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

NO CAPÍTULO 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO
PROCESSO SELETIVO 02-2017**



5.16 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 5.4, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02-2017 do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, cuja publicação no Jornal Oficial do Município ocorrerá em sua próxima edição, dia 22/12/2017.

Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de dezembro de 2017.

Dr. Leandro Luciano dos Santos
Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP